



CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE ATA DA 1.107ª SESSÃO CMN
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima sétima sessão, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 102/2017-CMN - Ajusta normas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e normas dos programas de investimento agropecuários amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Decisão: aprovado.

Voto 103/2017-CMN - Ajusta as normas do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Decisão: aprovado.

Comunicação 104/2017-CMN - Apresenta o Relatório Semestral da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relativo à Supervisão Baseada em Risco, referente ao período de janeiro a junho de 2017. Decisão: ciente.

Voto 105/2017-CMN - Assuntos de Política Econômica - Encaminha a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2018. Decisão: aprovado.

Voto 106/2017-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução estabelecendo prazos a serem observados pelo Banco Central do Brasil, no âmbito dos processos relativos aos pedidos de autorização para constituição e funcionamento, alteração de controle e alteração estatutária ou contratual de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcios e instituições de pagamento. Decisão: aprovado.

Voto 107/2017-CMN - Assuntos de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução - Propõe alterar a Resolução nº 4.222, de 23 de maio de 2013, que dispõe sobre o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para ajustar regras relativas à garantia ordinária e à governança do Fundo. Decisão: aprovado.

Voto 108/2017-CMN - Assuntos de Regulação e assuntos de Política Econômica - Fixa a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2018. Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 1.108ª SESSÃO CMN,
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018

Às quinze horas e quinze minutos do dia dois de janeiro de dois mil e dezoito, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima oitava sessão, extraordinária, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 1/2018-CMN - Dispõe sobre metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não-rurais, à exceção das operações de financiamento estudantil, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste de que trata o art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Decisão: aprovado.

Voto 2/2018-CMN - Altera a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (FDCO), dentre outras condições. Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 1.109ª SESSÃO CMN,
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018

Às nove horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima nona sessão, extraordinária, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 3/2018-CMN - Assuntos de Regulação, assuntos de Política Econômica e assuntos de Política Monetária - Propõe a edição de resolução alterando e consolidando as normas relativas à metodologia de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR). Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 15 de abril de 2018, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL												
UF	GAC (R\$/ litro)	GAP (R\$/ litro)	DIESEL S10 (R\$/ litro)	ÓLEO DIESEL (R\$/ litro)	GLP (P13) (R\$/ kg)	GLP (R\$/ kg)	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro) (R\$/ Kg)	
AC	4.7428	4.7428	4.1629	4.0990	6.0182	6.0182	-	3.6721	-	-	-	-
*AL	4.3440	4.4300	3.5540	3.4800	-	4.9480	2.3200	3.6480	2.7710	-	-	-
*AM	4.3301	4.3301	3.5497	3.4190	-	5.6093	-	3.5001	2.1499	1.6979	-	-
*AP	3.9480	3.9480	4.4080	3.8730	5.6992	5.6992	-	3.7900	-	-	-	-
BA	4.3200	4.7000	3.4500	3.3500	4.7800	4.8500	-	3.3500	2.4400	-	-	-
CE	3.9700	3.9700	3.1900	3.1650	4.5250	4.5250	-	3.1700	-	-	-	-
*DF	4.2730	5.8770	3.7430	3.6230	5.2731	5.2731	-	3.6180	3.2990	-	-	-
ES	4.1504	5.6940	3.3657	3.2792	4.5321	4.5321	2.5835	3.3562	-	-	-	-
*GO	4.3414	6.3474	3.5319	3.4320	5.6000	5.6000	-	3.0742	-	-	-	-
*MA	3.8690	5.7000	3.3780	3.3430	-	5.3715	-	3.4420	-	-	-	-
MG	4.6762	6.2286	3.6946	3.6284	5.3138	5.3138	4.1900	3.3835	-	-	-	-
MS	4.1904	5.6027	3.8331	3.7076	5.4558	5.4558	2.6935	3.4589	2.5636	-	-	-
*MT	4.3331	5.7592	3.8445	3.7486	7.3736	7.3736	3.3058	2.8813	2.6641	2.2000	-	-
PA	3.9710	3.9710	3.3360	3.2390	3.8915	3.8915	-	3.4420	-	-	-	-
PB	4.1054	6.5950	3.4858	3.3884	-	5.3235	2.3246	3.1769	3.0095	-	1.9100	1.9100
PE	4.2500	4.2500	3.3640	3.3180	4.7992	4.7992	-	3.0950	-	-	-	-
*PI	4.3817	4.3817	3.4677	3.3505	5.2717	5.2717	2.2772	3.6042	-	-	-	-
*PR	4.1200	5.4000	3.2400	3.1500	4.6000	4.6000	-	3.0900	-	-	-	-
*RJ	4.6890	5.2310	3.6960	3.5420	-	5.0423	2.4456	3.7330	2.5080	-	-	-
RN	4.2529	6.8900	3.6526	3.4985	4.5585	4.5585	-	3.2810	2.9100	-	1.6900	1.6900
RO	4.3350	4.3350	3.6990	3.6000	-	5.9910	-	3.5620	-	-	2.9656	-
RR	4.2400	4.2500	3.6100	3.5100	6.0500	6.7200	2.8600	3.6800	-	-	-	-
RS	4.3709	5.8333	3.4063	3.2934	5.3382	6.0603	-	4.0780	2.8284	-	-	-
SC	3.9200	5.5600	3.2400	3.1200	5.2200	5.2200	-	3.5200	2.0200	-	-	-
SE	4.1190	4.4950	3.4990	3.3960	5.8050	5.8050	2.5630	3.4090	2.7970	-	-	-
*SP	3.9920	3.9920	3.4060	3.2850	5.0808	5.1917	-	2.8720	-	-	-	-
TO	4.3400	6.3900	3.3000	3.2200	6.5000	6.5000	3.7300	3.4600	-	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

BRUNO PESSANHA NEGRIS